

Anexo de Contrato

(documento extraído em 2 (duas) vias)

Contratante:

Contratada: **ABAUNZA RECURSOS HUMANOS LTDA.**

Atendente/babá:

ESTE ANEXO TEM O OBJETIVO DE ENFATIZAR ALGUMAS INFORMAÇÕES JÁ PREVISTAS NO CONTRATO, PARA QUE NÃO HAJA NENHUMA DÚVIDA. SOMENTE ASSINE SEU CONTRATO SE TIVER ENTENDIDO E CONCORDADO COM CADA UMA DELAS.

1) A ABAUNZA RECURSOS HUMANOS NÃO PROMETE, NO SEU CONTRATO, QUE VOCÊ IRÁ CONTRATAR A PROFISSIONAL CONOSCO. **ISSO PORQUE MUITAS COISAS PODEM ACONTECER APÓS A ASSINATURA DESTES CONTRATO, INCLUSIVE VOCÊ TER A INDICAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL ATRAVÉS DE AMIGOS OU PARENTES.** NOSSO TRABALHO É PRÉ-SELECIONAR E ENCAMINHAR PROFISSIONAIS PARA QUE VOCÊ POSSA ENTREVISTÁ-LAS E ESSE TRABALHO ENVOLVE CUSTOS DESDE O PRIMEIRO MOMENTO. POR ISSO, EM NENHUMA HIPÓTESE, A ABAUNZA RECURSOS HUMANOS DEVOLVE VALORES. **SE VOCÊ NÃO CONCORDA COM ISSO, POR FAVOR, DESISTA DO SEU CONTRATO AGORA.**

2) A ABAUNZA RECURSOS HUMANOS NÃO TRABALHA INDICANDO PERFIS, PORQUE EM SEUS 6 ANOS DE MERCADO JÁ DESCARTOU ESSE MODELO. O CONTRATANTE CONHECE MELHOR A SUA CASA E A SUA FAMÍLIA DO QUE NÓS E, TENDO ACESSO AOS **VERDADEIROS** DADOS DOS EX-EMPREGADORES DAS CANDIDATAS PODERÁ ELE MESMO, ESCOLHER A MELHOR PROFISSIONAL PARA SUA FAMÍLIA.

3) A ABAUNZA RECURSOS HUMANOS NÃO VENDE CONTRATOS DE URGÊNCIA E NEM PROMETE AGILIDADE, JÁ QUE O NOSSO PROCESSO DE SELEÇÃO É EXTREMAMENTE CUIDADOSO E COMPOSTO DE ETAPAS QUE ENVOLVEM TERCEIROS (EX-EMPREGADORES PARA DAR REFERÊNCIAS ETC) **CASO VOCÊ NECESSITE DE UMA PROFISSIONAL COM URGÊNCIA E ESTÁ CONTRATANDO A ABAUNZA RECURSOS HUMANOS PARA TER UMA PROFISSIONAL COM AGILIDADE, POR FAVOR, DESISTA DO SEU CONTRATO AGORA.**

4) A ABAUNZA RECURSOS HUMANOS NÃO PODE SER PENALIZADA CASO SUA ESTRATÉGIA SEJA REUNIR MAIS DE UMA CANDIDATA PARA ENTREVISTAR A CADA RODADA. NA MAIOR PARTE DAS VEZES, VOCÊ CONSEGUIRÁ ENTREVISTAR, SIM, MAIS QUE UMA CANDIDATA, MAS, SE VOCÊ TEM O TEMPO EXÍGUO E SÓ PODE MARCAR ENTREVISTAS SE GARANTIRMOS A PRESENÇA DE MAIS DE UMA PROFISSIONAL, POR FAVOR, DESISTA DO SEU CONTRATO AGORA.

5) A ABAUNZA RECURSOS HUMANOS NÃO PODE SER RESPONSABILIZADA CASO NÃO CONSIGA CONTATO IMEDIATO COM AS PROFISSIONAIS. MUITAS DELAS, SÓ TÊM CELULAR PARA CONTATO OU TELEFONES DE TERCEIROS E NECESSITAMOS DE SUA COMPREENSÃO NESSE SENTIDO. NOSSAS CONTAS TELEFÔNICAS SÃO TODAS

DETALHADAS, DE MODO QUE, A QUALQUER MOMENTO, VOCÊ PODE AUDITAR NOSSAS TENTATIVAS DE CONTATO COM AS PROFISSIONAIS QUE VC ESCOLHEU PARA ENTREVISTAR

6) NOSSAS SELEÇÕES SÃO DIÁRIAS, MAS A ROTATIVIDADE É GRANDE, EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE CLIENTES E TAMBÉM DO FATO DE QUE MUITAS CONSEGUEM EMPREGO POR CONTA PRÓPRIA. PORTANTO, GOSTANDO DE UMA PROFISSIONAL, PROVIDENCIE SUA ADMISSÃO JUNTO À EMPRESA, SOB RISCO DE PERDÊ-LA.

7) AS INFORMAÇÕES QUE ESTÃO NO SITE SOBRE AS CANDIDATAS FORAM POSTADAS A PARTIR DAS INFORMAÇÕES DADAS PELAS PRÓPRIAS E TÊM CARATER DE REFERÊNCIA, APENAS. **A ABAUNZA RECURSOS HUMANOS NÃO SE RESPONSABILIZA SE UMA OU MAIS INFORMAÇÕES COLETADAS PELOS CLIENTES DURANTE A ENTREVISTA COM AS CANDIDATAS SEJAM DIFERENTES DO QUE ESTA POSTADO NO SITE, POIS ISSO É UM ATRIBUTO DA CANDIDATA QUE PODE INTRODUIR ALTERAÇÕES EM FUNÇÃO DE SUA PRÓPRIA ESTRATÉGIA DE NEGOCIAÇÃO DURANTE A ENTREVISTA COM O CLIENTE.** EM CASO DE DÚVIDA, SOLICITE À EMPRESA A AVERIGUAÇÃO DA FICHA

8) O **CONTRATANTE** receberá, no dia da contratação, cópia da ficha da atendente que estará contratando, com todos os seus dados e de seus ex-patrões, o que permitirá ao empregador, a qualquer momento, contactar os antigos empregadores da profissional. Dessa forma, a **CONTRATADA** torna transparente todo o processo de seleção e encaminhamento.

9) () **Concorda** em encaminhar, no dia do início da atendente em sua residência, o valor correspondente a 50% do valor do primeiro salário da atendente contratada,. O **CONTRATANTE** está ciente de que poderá, ao final do primeiro mês, descontar o valor encaminhado à **CONTRATADA**, pagando somente a outra metade do primeiro salário para a atendente. A partir do segundo salário, o mesmo deve ser pago integralmente à atendente. Esta opção dará ao **CONTRATANTE** o direito de entrevistar **quaisquer atendentes disponíveis** no banco da **CONTRATADA**

10) Concordando com o item acima, caso a atendente trabalhe na casa por um período igual ou menor que 15 dias, o **CONTRATANTE** deverá entregar à atendente somente o valor referente ao transporte. O pagamento para a atendente dos dias trabalhados, nesse caso, será feito pela ABAUNZA RECURSOS HUMANOS após a compensação do cheque dado pelo **CONTRATANTE**, juntamente com o estorno do valor restante para o **CONTRATANTE**. Caso o **CONTRATANTE** tenha pagado o valor correspondente a 50% do valor do primeiro salário da atendente contratada em dinheiro, o pagamento à profissional pelos dias trabalhados, assim como o estorno do valor restante ao **CONTRATANTE** será imediato.

11) Optando pelo item **A** acima, caso a atendente trabalhe mais de 15 dias e menos de 1 mês, o **CONTRATANTE** deverá pagar à atendente apenas o valor correspondente aos dias trabalhados além da

primeira quinzena (ex: se a atendente trabalhar 18 dias, o empregador deverá pagar apenas 3 dias, deixando o pagamento dos primeiros 15 dias a cargo da ABAUNZA RECURSOS HUMANOS LTDA). Caberá ao **CONTRATANTE** também o pagamento do transporte, devendo este ser feito diretamente à atendente.

12) O desconto de **50% do primeiro salário** está autorizado pela atendente, em Contrato de Prestação de Serviços de Agenciamento de Mão-de-obra Doméstica assinado com a **CONTRATADA**.

Curitiba, _____ de _____ de 2012.

NOME

CONTRATANTE

**ABAUNZA RECURSOS HUMANOS LTDA
CONTRATADA**

ATENDENTE/BABÁ